

**RESOLUÇÃO Nº 022/2008**  
(Publicada no Diário Oficial de 25/09/2008)

**Indefere o pedido da SPORT GRASS PISOS ESPORTIVOS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de inclusão dos revestimentos tecidos para pavimentos (NCM 3918 9000) - grama sintética e dos pisos de poliuretano na Resolução nº 02/2008.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 24 de setembro de 2008.

7ª Reunião Extraordinária do Probahia

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente